



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta, para que empreenda esforços para no sentido de alterar a Lei Federal nº 13.103/2015.

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Lei do Motorista, estabelecida pela norma federal nº 13.103/2015, regulamenta os pontos de parada e descanso obrigatórios para os motoristas profissionais;

- De acordo com a lei, os motoristas têm direito a um período de descanso de 11 horas a cada 24 horas, sendo que pelo menos 8 dessas horas devem ser ininterruptas;

- Ocorre que a Suprema Corte considerou inconstitucional a possibilidade de fracionar o descanso obrigatório dos motoristas profissionais, entendendo que essa prática compromete a saúde dos trabalhadores e a segurança viária. A decisão estabelece que as 11 horas de descanso devem ser contínuas, eliminando as alternativas anteriormente previstas pela Lei 13.103/2015;

- Com efeito, além da falta de infraestrutura adequada nas estradas brasileiras, como pontos de parada e descanso para caminhoneiros, a eles estão sendo aplicadas penalidades em razão do não cumprimento das 11 horas ininterruptas de descanso, causando diversos prejuízos a esses profissionais;

- Segundo a classe profissional, é impraticável permanecer parado por 11 horas ininterruptas para descanso, quando, na verdade, 8 horas seriam suficientes, razão pela qual sugere-se a alteração da Lei Federal, no sentido de reduzir para 8h o período de descanso.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Mauro de Nadal, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços no sentido de alterar a Lei Federal nº 13.103/2015, para reduzir o período de descanso dos motoristas profissionais, de 11 horas para 8 horas, a cada 24 horas de jornada . Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente, em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
02/07/2025, às 17:06.
